



PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

Em, 29/06/2004
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.607 , DE 28 DE JUNHO DE 2004

Declara de Utilidade Pública o “Força Comunitária de Mangabeira” e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecido de Utilidade Pública o Força Comunitária de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador